

ATA 013 - 10/11/2009

Enviado por Visitante em Ter, 26/07/2011 - 10:37

Ata 013/2009 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, LOCAL, QUORUM – Aos dias dez do mês de novembro do ano de dois mil e nove, com início às 08:30, na sede do Conselho do Meio Ambiente de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 2121, Parque Ecológico Diva Paim Barth, reuniram-se os conselheiros e convidados relacionados Robert Gordon Hickson, Waldir Fabrício dos Santos, Beloir João Rotta, Delmar Marino Hoffmann, Gilmar Jéferson Paludo, Paulo Jorge de Oliveira, Pedro Tatim Brum, Ricardo A. Palma, Carlinhos Fornari, Valmir Ney, Elexio Vidal, Rogério L. de Araújo, Leoclides Bisognin, Carla S. Wacholz, José Volnei Bisognin, José Cosme de Lima, Francielli Pirolli da Silva. ABERTURA. O Presidente Robert fez a abertura da reunião com a leitura da pauta. 1. PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM RELAÇÃO AS ÁRVORES QUE CAÍRAM E ESTÃO DANIFICADAS DEVIDO AOS VENDAVAIS. Robert explanou sobre a situação das árvores que foram danificadas e arrancadas devido aos vendavais ocorridos no mês de outubro. Em seguida passou a palavra para o representante do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), José Volnei Bisognin, que explicou sobre as leis para a realização da retirada de árvores e Reserva legal, na sequência apresentou a Portaria N° 121/2007, sobre arborização urbana, esclarecendo que o responsável por emitir autorização para poda e retirada de árvores exóticas é o Município e as árvores nativas é o IAP. O secretário de meio ambiente Delmar, relatou que as empresas contratadas para realizar as podas de árvores no município estão defasadas, devido ao processo de procedimentos, instruções de estruturas da empresas e exigências contratuais da licitação ou contratação, e necessitam de análise e fiscalização visando cumprir as determinações contratuais. Robert sugeriu que o Conselho elabore um documento solicitando à Prefeitura que essas empresas tenham seus veículos legalizados e identificados, inibindo o roubo de madeiras. Volnei ressaltou que as empresas que realizam cortes de árvores nativas urbanas precisam ter autorização e o DOF (Documento de Origem Florestal), para realizar o seu trabalho, ainda explicou sobre o destino correto dos resíduos da poda. Volnei explicou que para realizar uma retirada significativa de árvores, é necessária a realização de audiência pública. Volnei também explicou que árvores inadequadas dentro de propriedade particular, podem ser retiradas por pedido do proprietário, ou por notificação da Secretaria de Meio Ambiente ou do IAP. Foi comentado sobre a retirada de árvores da espécie murta, a qual tem de ser erradicada até outubro de 2010, segundo a Lei N° 15.953 de 24 de Setembro de 2008, Paulo informou que existem 16.000 espécies no município de Toledo. Robert agradeceu a Volnei por sua apresentação e pela presença do representante do Corpo de Bombeiros e da Copel. O vereador Leoclides Bisognin, e Waldir comentaram sobre a importância da arborização do município. O Capitão Rogério de Lima Araújo do Corpo de Bombeiros colocou que eles atuam no corte de árvores somente em caso de risco eminente. PALAVRA FRANCA. Robert agradeceu a cobertura da imprensa nas reuniões, a participação de todos e convidou para continuar participando das reuniões do Conselho. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, na qual eu, Francielli Pirolli da Silva, primeira secretária, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente Robert Gordon Hickson, e por demais presentes.